



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 27/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 165/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

**CONSIDERANDO** o artigo 10, inciso I e artigos 12 e 13, da Lei Complementar n.º 100, de 11 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr. **João Gabriel Conceição Soares**, inscrito no C.P.F. nº 009.865.202-84 e regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Sessão do Pará, sob o nº 25031, para exercer o cargo de provimento efetivo denominado “**Procurador Jurídico**”, em virtude de sua aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, Edital nº 001/2020, devidamente aprovado através do Edital de Homologação do resultado final do concurso, datado de 16 de abril de 2021.

**Parágrafo único.** As atribuições do cargo estão previstas no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Pública Municipal, anexos II e VI, alterados pela Lei Complementar nº 098, de 11 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 27/04/2023, às 12h20 do seguinte documento:


### PORTARIA Nº 165/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **João Gabriel Conceição Soares**, no cargo efetivo de Procurador Jurídico, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA nº 001/2020, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

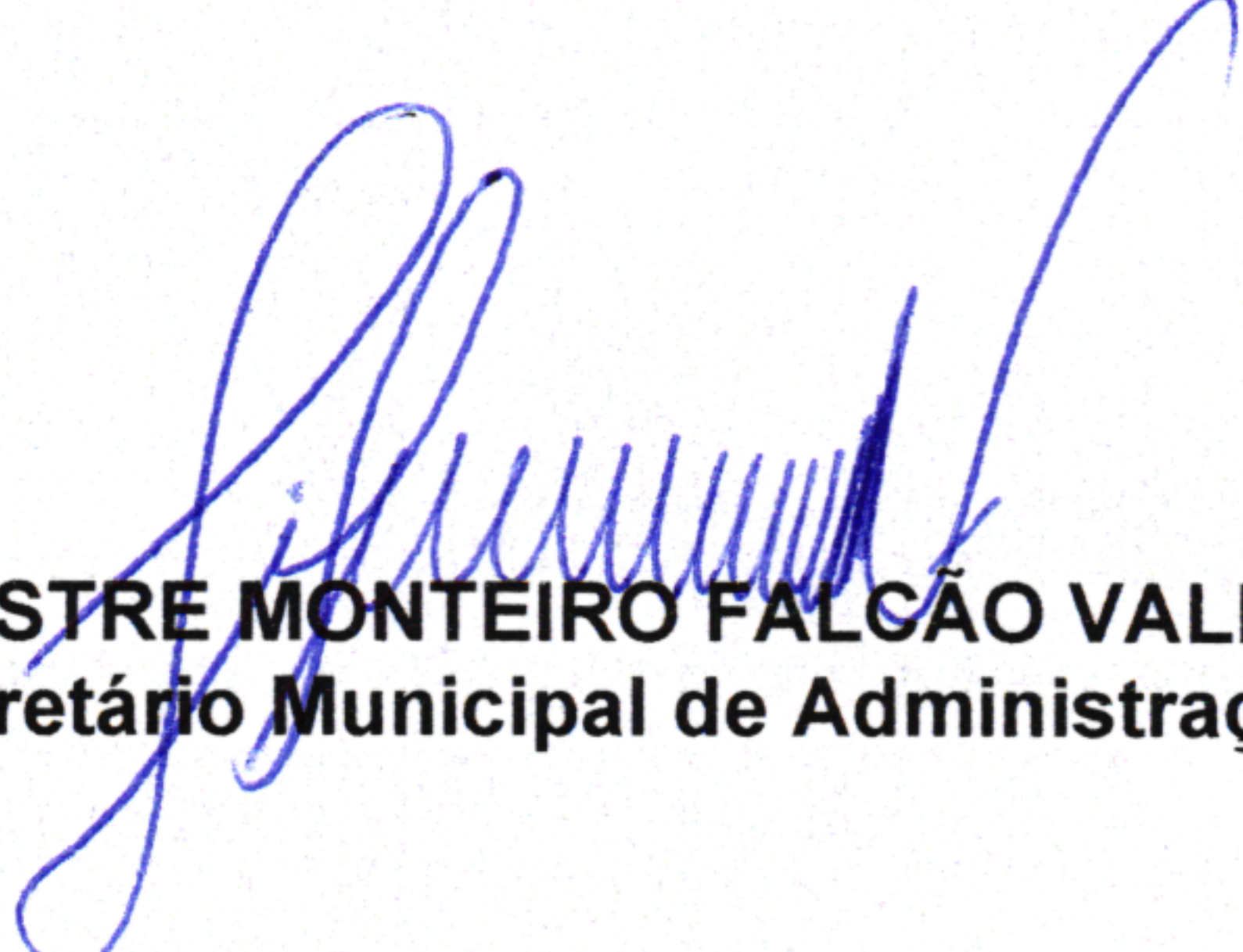
---

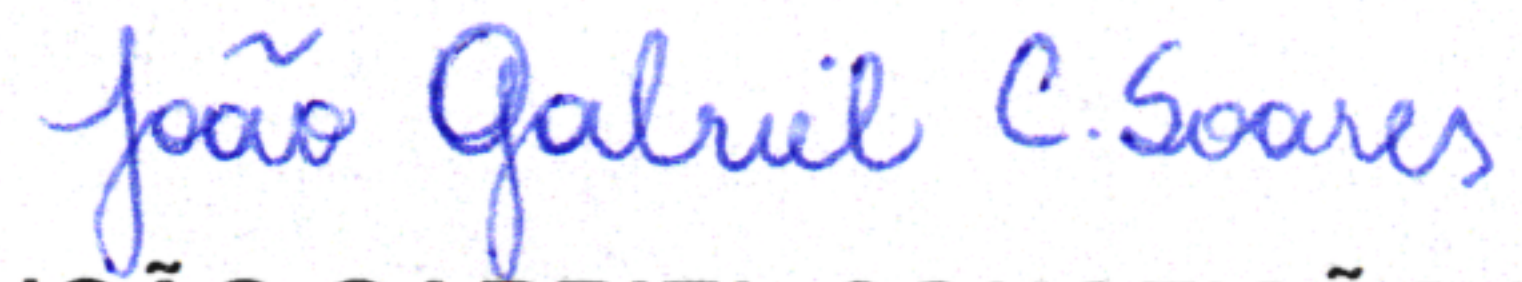
## TERMO DE POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no art. 50, inciso XVI da Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, **EMPOSSA** nesta data o Sr. **João Gabriel Conceição Soares**, portador do C.P.F. nº 009.865.202-84 inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Sessão do Pará, sob o nº 25031, nomeado através da **Portaria nº 165/2023-GPM**, de 27 de abril de 2023, no cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, ficando lotado na Procuradoria Geral do Município, sendo que o mesmo apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção - Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Considera-se a data da posse como início do exercício do cargo, salvo para os empossados que optarem por entrar em exercício em outro prazo previsto por lei específica vigente, devendo assim, manifestar-se por escrito no ato da posse.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

  
**JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO SOARES**  
Servidor empossado